



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N

IND 7517 /2012

(Do Sr. Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

L I D O

11/09/12

[Handwritten signature]

Sugere ao Chefe do poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Creches Comunitárias que atendam a comunidade das quadras QN 7, 9 e 11, região administrativa do Riacho Fundo– RA XVII.

[Handwritten signature]

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Creches Comunitárias que atendam a comunidade das quadras QN 7, 9 e 11, região administrativa do Riacho Fundo– RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A região possui um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Deve-se pensar na educação infantil como uma necessidade e não como um luxo. As creches comunitárias representam a solução para mães carentes que precisam trabalhar e não têm com quem deixar suas crianças. Além de cumprir uma obrigação do Estado em prestar apoio às crianças e adolescentes carentes, elas representam um espaço onde a sociedade civil pode contribuir legalmente na elaboração das políticas de Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Agosto de 2012.

[Handwritten signature]

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
15607

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7517/2012
Folha Nº 01 Paulo